



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – DISPENSA Nº 018/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Guaraciaba, através do seu Presidente, o Sr. Silvério Cândido Gaudêncio, autoriza a contratação Direta por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa para prestação de serviços para suporte técnico, instalação, manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e tablet e instalação, manutenção e reparo de impressoras e nobreaks para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba MG, através da empresa LICITAÇÃO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.782.867/0001-07, no valor de R\$5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) para o Lote 01 e R\$1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para o Lote 02, pelo prazo de 12 meses.

Publique-se na forma da Lei 14.133/2021.

Guaraciaba/MG, 07 de outubro de 2025.

Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente
Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA PUBLICADO Ao PUBLICADO na data de <u>08/10/25</u> em atendimento a Lei Orgânica Municipal, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG Guaraciaba/MG, <u>08</u> de <u>Outubro</u> de <u>25</u>
